



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução Legislativa nº 6, de 30 de dezembro de 2003

Dá nome a Praça do Bairro de Porto em Brasilândia de Minas - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, faz saber que o Plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Praça de Lazer do Bairro Porto em Brasilândia de Minas MG, recebe a denominação de PRAÇA ALMIRO RUIVO DE OLIVEIRA.

Art. 2º. No prazo de até 3 (três) meses, será oficialmente instalada a placa indicadora da homenagem.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, em 30 de dezembro de 2003.



JOÃO DE FÁTIMA DE CARVALHO
VEREADOR PRESIDENTE

"Este texto não substitui o original."